



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Comissão Eleitoral Geral

INFORMAÇÃO

**COMUNICADO 13**

**ELEIÇÕES PARA REITOR (A), DIRETOR (A) DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS,  
HUPE, PPC, DIRETOR(A) DE CENTRO SETORIAL, CEPUERJ E REDE SIRIUS**

**– QUADRIÊNIO 2024-2027 –**

A Presidência da Comissão Eleitoral Geral, no âmbito de suas competências descritas nas Resoluções nº 02/2007, nº 03/2007, nº 05/2011 e nº 04/2019, e com base no calendário das eleições para Reitor (a), Diretor (a) das Unidades Universitárias, HUPE, PPC, Diretor (a) de Centro Setorial, CEPUERJ e Rede SIRIUS, estabelecido pela Resolução nº 02/2023, comunica:

**PROCEDIMENTOS DE VALIDAÇÃO DO COLÉGIO ELEITORAL**

1 - Segue a divulgação preliminar do Colégio Eleitoral, conforme disposto no Comunicado 01.

2 - As solicitações de correções no colégio eleitoral serão realizadas de 28 de setembro até 04 de outubro.

- A data de corte para composição do colégio eleitoral se deu em 31 de maio de 2023, de modo que o Colégio Eleitoral refletirá o corpo docente, discente e técnico-administrativo com vínculo ativo com a Universidade até a referida data.

- Caberá ao eleitor verificar sua lotação e perfil (vínculo funcional e categoria).

- Caberá às Subcomissões Eleitorais a verificação da situação dos eleitores da respectiva Unidade Universitária.

- No caso de eleitor com mais de um vínculo ativo na UERJ, prevalecerá o exercício de seu direito na situação jurídica mais antiga, conforme o § 2º do Artigo 2º da Resolução nº 02/2007.

3 - Após o referido prazo, serão conferidos os dados informados pela Comunidade junto à Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP e aos órgãos competentes e novamente divulgado o Colégio Eleitoral no dia 06 de outubro.

4 - Os recursos ao Colégio Eleitoral poderão ser interpostos no dia 09 de outubro e serão respondidos no dia 10 de outubro, procedendo-se à divulgação do Colégio Eleitoral Consolidado no dia 11 de outubro, conforme Resolução nº 02/2023 e Comunicado 01.

5 - Ratificamos que o novo procedimento relativo ao colégio eleitoral permite aos eleitores e candidatos terem acesso antes da votação ao seu colégio eleitoral e locais de votação, auxiliando na VEDAÇÃO DO VOTO EM SEPARADO.

6 - Para visualizar as listagens preliminares do colégio, [clique aqui](#).

7 - Os dados utilizados como base para a composição do colégio eleitoral tiveram origem conforme a seguinte relação:

a. Servidores (Docentes e Técnico-Administrativos) - SGP

b. Discentes (incluindo os residentes)- PR-1, PR-2, CAp-Uerj, DIR e COREMU

c. Para as eleições do CEPUERJ - SGP e CEPUERJ

d. Para as eleições da Rede Sirius - SGP e Rede Sirius

g. Para as eleições do HUPE e PPC:

I - Docentes e discentes (incluindo residentes) - ENF, FCM, IBRAG, IMS, NUT, ODO, PSI, FSS, IEFD e COREMU

II - Técnicos Administrativos - SGP

8 - O colégio eleitoral para a votação nas Eleições para Reitoria, Direção de Centro Setorial e Direção de Unidade Acadêmica será composto de acordo com as tabelas seguintes, conforme as Resoluções nº 02/2007, nº 03/2007 e nº 04/2019:

REITORIA	
QUEM VOTA	Docentes lotados nas Unidades Universitárias com efetivo exercício na UERJ
	Alunos com matrícula ativa nos cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado, assim como pelos residentes em programas institucionalizados
	Servidores técnico-administrativos lotados nas Unidades Universitárias
	Alunos do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira regularmente matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental e no Ensino Médio

DIREÇÃO DE CENTRO SETORIAL	
	Docentes lotados nas Unidades Universitárias do respectivo Centro Setorial com efetivo exercício na UERJ

QUEM VOTA	Servidores técnico-administrativos lotados nas Unidades Universitárias do respectivo Centro Setorial
	Alunos com com matrícula ativa nos cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado, assim como pelos residentes em programas institucionalizados do respectivo Centro Setorial, exceto os transferidos no segundo semestre letivo
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• No caso do Centro de Educação e Humanidades, todos os alunos do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira regularmente matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, fazem parte do Colégio Eleitoral do Corpo Discente</li> <li>• No caso do Centro Setorial de Ciências sociais, os residentes jurídicos da Faculdade de Direito</li> <li>• No caso do Centro Setorial Biomédico, os residentes vinculados as Unidades Universitárias do respectivo Centro Setorial e ao HUPE.</li> </ul>

DIREÇÃO DE UNIDADE ACADÊMICA	
QUEM VOTA	Docentes lotados nas respectivas Unidades Acadêmicas.
	Servidores técnico-administrativos lotados nas respectivas Unidades Universitárias
	Alunos com com matrícula ativa nos cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado, assim como pelos residentes em programas institucionalizados das respectivas Unidades Universitárias.
	No caso do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira - CAP-UERJ, alunos do CAP-UERJ regularmente matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental e no Ensino Médio

DIREÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO - HUPE	
QUEM VOTA	Docentes que exerçam atividades de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão no HUPE
	Servidores técnico-administrativos lotados no HUPE
	Residentes do HUPE
	Alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado que desenvolvam atividades acadêmicas no HUPE

DIREÇÃO DA POLICLÍNICA PIQUET CARNEIRO - PPC	
--	--

QUEM VOTA	Docentes que exerçam atividades de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão na PPC
	Servidores técnico-administrativos lotados na PPC
	Residentes da PPC
	Alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado que desenvolvam atividades acadêmicas na PPC

DIREÇÃO DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ - CEPUERJ	
QUEM VOTA	Servidores técnico-administrativos efetivos lotados no CEPUERJ
	Coordenadores, desde que membros efetivos do quadro da UERJ, de cursos, projetos ou programas gerenciados pelo CEPUERJ há pelo menos 6 (seis) meses a contar da data da eleição
	Diretores dos Centros Setoriais e das Unidades Universitárias da UERJ

DIREÇÃO DA REDE SIRIUS	
QUEM VOTA	Servidores técnico-administrativos lotados na Rede Sirius
	Professores pertencentes às comissões de bibliotecas setoriais
	Alunos pertencentes às comissões de bibliotecas setoriais

UERJ, em 27 de setembro de 2023.

**LUCIA HELENA SALGADO E SILVA**  
Presidente da Comissão Eleitoral Geral - 2023

Rio de Janeiro, 18 agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Helena Salgado e Silva Pedra, Presidente da Comissão Eleitoral Geral**, em 27/09/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **60348328** e o código CRC **50CC018D**.

---

**Referência:** Processo nº SEI-260007/034811/2023

SEI nº 60348328

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900  
Telefone: - <https://www.uerj.br/>